



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 484/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições Legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 01 de Dezembro de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de domínio pleno de imóveis localizado no perímetro urbano desta cidade, à pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
AMARO GOMES DE SOUZA	02	51	11,00X22,50	Vila Nova

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 09 de Dezembro de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 09.12.98